



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 7.791, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 536/2026,

**CONSIDERANDO** o deferimento do Prefeito;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **ELAINE DOS SANTOS ALVES**, matriculada sob o nº 8524/1 e 8524/2, Regime Estatutário/INSS, cargo de Professor (a), lotada no Departamento de Educação e Cultura, **pelo período de 10 (dez) dias**, a contar de 16 de março de 2026 até 25 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 16 de março de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.153, de 16/03/2026



Avenida Macaã, n.º 255, Centro  
CEP 85614-088 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



WhatsApp: (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram: @marmeleiopr